



Prefeitura
Boa Esperança

Administrando Para Todos

LEI 1.453/2012
DE 13/03/2012

**DÁ NOME A UNIDADE DE SAÚDE
DE VILA FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75 inciso V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

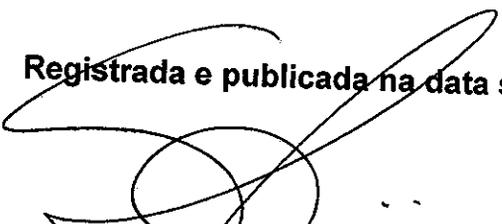
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **FLORIANO DALLAPARTE MILANESE** a Unidade de Saúde localizada no Bairro Vila Fernandes, nesta cidade de Boa Esperança – ES.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias fará a regulamentação com a denominação dada por esta Lei.

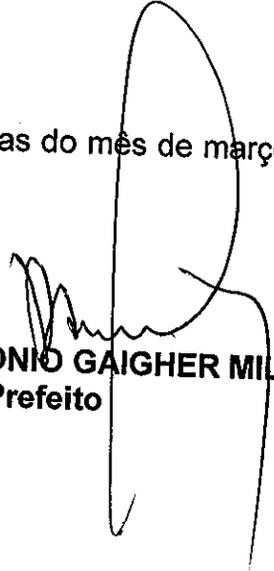
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 13 dias do mês de março do ano de 2012.


Registrada e publicada na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Administração


ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito